



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **Moção de Parabenização ao Dia do Servidor Público**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno proponho a presente Moção de Parabenização aos Servidores Públicos Municipais.

O dia do Servidor Público, é comemorado anualmente em todo o Brasil em 28 de Outubro, instituído desde 1939.

A categoria de Servidor Público, está dividido em três categorias de competência de acordo com o órgão de atuação: Federal, Estadual e Municipal, compreendendo diversas áreas de atuação, como da Justiça, Saúde, Educação, Segurança, dentre outras.

A prestação do serviço público é uma das mais importantes atividades desenvolvida em prol da comunidade, sociedade ou de uma nação. Pois nenhum órgão ou departamento nos três níveis de atuação (nacional, estadual e municipal) funciona sem seu quadro de funcionários públicos, responsáveis pelos diversos serviços disponibilizados em favor do cidadão. Sendo de suma importância as atividades exercidas pelo servidor público em atender a população, ao desenvolver seu trabalho de qualidade e dedicação, devendo sempre manter as metas e objetivos do serviço público.

Diante dessa responsabilidade assumida quando o servidor passa no concurso público, tem o mister de se dedicarem para atenderem nossa população nos diversos setores públicos, fazendo com que nosso município seja um lugar melhor para se viver.

Desta forma, atendidas todas as formalidades legais, que a presente Moção após aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, as Secretarias Municipais, ao STSPMH (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia) e também fixada no quadro de aviso desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**